



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 19 de julho de 2022, exarado Parecer CONTRÁRIO ao Processo Legislativo nº PL./0413.7/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 19 de julho de 2022



Chefe de Secretaria